



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Lei Municipal nº 1.044/2007

(Projeto de Lei nº 001/2007 – Vereador Jerônimo Gomes de Figueiredo)

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Jardim Aeroporto e adota outras providências.

JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que esta Casa Legislativa aprovou e ele, nos termos do Art. 35, § 7º da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em consonância com o art. 130, Parágrafo Único da Resolução nº 003/1983 de 29 de setembro de 1983 (regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

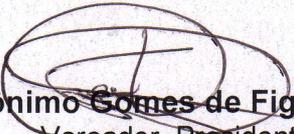
Art. 1º. Fica denominada de **Rua Alfredo Tomaz da Silva**, nascido em 21 de março de 1903 e falecido em 30 de junho de 1984, a uma das artérias sem denominação oficial, localizada na Rua Projetada, 174, Quadra 21, Lote 12, no bairro do jardim Aeroporto, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder ao cadastramento da referida rua e a fixação da placa indicativa contendo a referida denominação constante do caput do artigo anterior.

Art. 3º. O Poder Executivo determinará ao setor habilitado a proceder ao cadastramento da referida artéria junto aos órgãos competentes: Saelpa, Cagepa e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir data de sua aprovação e publicação.

Câmara Municipal de Bayeux, em 12 de abril de 2007.


Jerônimo Gomes de Figueiredo
Vereador – Presidente